

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2012

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário 2011

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica					
CNPJ	Nome empresarial				
47.565.155/0001-39	UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO				

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	010.540.677-59	Nome completo TEREZINHA MANSUR KOBBAZ			
Natureza	do rendimento				
Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício					

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Valores em reais
Total dos rendimentos (inclusiv e férias)	15.728,00
2. Contribuição previdenciária oficial	255,70
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	43,52

F	- , -
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Valores em reais
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajudas de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros (especificar)	0,00

5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) Valores em reais 1. Décimo terceiro salário 0,00 2. Outros 0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0]
Natureza do rendimento:			Valores em reais
Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)			0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte			0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grav serviço	e ou aposentadoria ou reforma por	r acidente em	0,00

7. Informações Complementares

	_				_					
ľ	QUOTA	-PARTE N	O VALOR	R\$	670,34	REF.	0,02% S	/	CAPITAL SOCIAL	

8. Responsável pelas Informações

D-4-	
Nome Teresinha da Silva Data 24/02/20	

Aprovado pela IN RFB nº 1.215, de 2011.